

REGULAMENTO

DO

XXIX

TORNEIO

METROPOLITANO

DE

FUTEBOL DA AFRESP

Capítulo I - Da Finalidade

Artigo 1º - O XXIX Torneio Metropolitano de Futebol da AFRESP tem por **finalidade incentivar a prática desse esporte e promover a confraternização entre seus associados e familiares**, contribuindo para a maior união entre os integrantes da classe dos Agentes Fiscais de Rendas (AFR) do Estado de São Paulo.

Capítulo II - Das Inscrições

Artigo 2º - A inscrição para participar deste torneio é exclusiva para AFRs associados e seus cônjuges, pais ou filhos, exceto goleiros, conforme previsto no artigo 6º deste regulamento.

I - Para participar do torneio, além de associado, o AFR deverá estar em pleno gozo de seus direitos estatutários, bem como ter atendido as condições estabelecidas quando das inscrições. No caso de cônjuges, pais e filhos, que não sejam AFR, estes deverão estar vinculados individualmente a algum produto da AFRESP e/ou AMAFRESP.

II - Somente será aceita inscrição de atleta filho nascidos até 2001, não existindo qualquer restrição relativa ao seu histórico em federação de qualquer modalidade de futebol, seja como amador ou profissional.

III - Será cobrada taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) de cada atleta, a qual deverá ser paga, impreterivelmente, até a data limite para efetivação da inscrição.

IV - O início das inscrições ocorrerá em dezembro de 2019 e terá como data limite para sua efetivação, o dia 31/01/2020, sendo reabertas no dia 17/04/2022 até o dia 21/03/2022.

§1º - A inscrição deverá ser feita pelo site da AFRESP mediante o preenchimento do formulário de inscrição <https://app.afresp.org.br/inscricaoofutebol>.

§2º - O pagamento da taxa de inscrição poderá ser feito por depósito/transferência bancária, cartão de crédito ou outra forma que a AFRESP vier a disponibilizar.

§3º - Excepcionalmente e por motivo justo poderão ser aceitas inscrições após a data limite, porém, em hipótese alguma serão aceitas inscrições após a formação das equipes.

§4º - A AFRESP e a Comissão de Organização e Disciplina do XXIX Torneio Metropolitano de Futebol, bem como os representantes de cada equipe, eximem-se de qualquer responsabilidade em relação a acidentes ou quaisquer outros problemas de saúde que possam ocorrer antes, durante ou após a partida, mesmo aqueles de natureza física, competindo a cada atleta, única e exclusivamente, a responsabilidade pela ~~sua~~ segurança de sua saúde, sendo os atletas orientados da obrigatoriedade de avaliação médica para prática do futebol.

- 1 – Os Atletas declaram, por ocasião de sua inscrição, que estão em condições físicas de saúde para a prática do esporte da modalidade de Futebol de Campo.
- 2 - Em todas as partidas serão disponibilizadas ambulâncias a fim de prestar assistência emergencial e primeiros socorros em caso de eventual acidente.

Capítulo III - Da Organização

Artigo 3º - O torneio terá série única, composto de 05 (cinco) equipes, as quais serão formadas na reunião prevista no artigo 23 deste regulamento e sua divulgação se dará oportunamente por meio do ANEXO II deste regulamento.

Artigo 4º - As equipes terão direção e orientação próprias, exercidas pelos seus representantes, competindo-lhes a instrução, a escalação e a substituição de seus jogadores, observadas as normas deste regulamento.

I - Considerando que é direito de todo atleta participar do jogo, se estiver presente no dia da partida, razão disso recomenda-se que lhe seja permitido o ingresso em campo por um tempo mínimo de 15 (quinze) minutos, caso seja desejo do atleta.

Parágrafo único - Não é de competência da AFRESP ou da Comissão de Organização e Disciplina - COD o controle da observância do inciso I deste artigo, por se tratar de mera recomendação. Todavia, é permitido a qualquer atleta que se sentir desprestigiado ou prejudicado recorrer à comissão em busca de apoio e intervenção orientadora junto à sua equipe.

Artigo 5º - Da classificação dos atletas por cotas e os limites em campo durante o decorrer da partida:

I - Os atletas serão classificados em 03 (três) categorias, cujas faixas etárias serão oportunamente divulgadas no ANEXO II deste regulamento, são elas:

Cota Baixa

Cota Média

Cota Alta

II - As regras deste artigo contemplam apenas os atletas de linha e não se aplicam aos goleiros, entretanto devem ter nascido até 2001. Logo, durante a partida, das 10 (dez) vagas existentes em linha:

1. No mínimo 01 (uma) vaga será obrigatoriamente ocupada por atleta da categoria “cota alta”. Em hipótese alguma, este mínimo de 01 (uma) vaga será ocupado por atleta de outra categoria, obrigando-se a equipe a jogar desfalcada, se necessário for. Não existe limite máximo de atletas da categoria “cota alta” em campo.

2. No mínimo 02 (duas) vagas serão obrigatoriamente ocupadas por atletas da categoria “cota média”. Se necessário, essas vagas poderão ser ocupadas por atletas da “cota alta”, porém, em hipótese alguma, este mínimo de 02 (duas) vagas poderá ser ocupado por atleta da categoria “cota baixa” “não cota”, obrigando-se a equipe a jogar desfalcada, se necessário for. Assim como na “cota alta”, não existe limite máximo de atletas da categoria “cota média” em campo.
 3. No máximo 07 (sete) vagas serão ocupadas por atletas da categoria “cota baixa”.
- §1º - Salvo os limites previstos no inciso II deste artigo, não existe qualquer outro limite para atletas cônjuges, pais ou filhos em campo.
- §2º - Caso haja expulsão de atleta durante a partida, para efeito de aplicação deste artigo, a vaga que deixará de existir em campo é a vaga da categoria que se enquadrava o atleta expulso.
- §3º - A identificação do atleta na categoria será feita através do número da camisa:
- Numeração de 01-39: categoria “cota baixa”
 - Numeração de 40-59: categoria “cota média”
 - Numeração de 60-99: categoria “cota alta”
- §4º - Na inexistência de número suficiente de atletas cotistas para uma ou ambas as equipes ingressarem em campo, estas deverão entrar em campo e jogarem desfalcadas em observância ao inciso II deste artigo, salvo se por acordo expresso, obrigatoriamente registrado em súmula, as equipes concordarem em jogar com composição distinta.
- §5º - Caso haja infringência ao inciso II deste artigo por uma das equipes durante a partida e a infração seja confirmada pela arbitragem, a critério da equipe adversária não infratora, a partida poderá ser imediatamente encerrada, independentemente do tempo corrido de jogo, e a infração deverá ser registrada em súmula. Se no momento do encerramento da partida, o resultado estiver em:
1. Empate ou vitória para a equipe infratora, esta será considerada derrotada pelo placar de 1 x 0 (um a zero) para aplicação do artigo 10 deste regulamento.
 2. Vitória para a equipe adversária não infratora, será mantido o placar para aplicação do artigo 10 deste regulamento.
- §6º - Caso haja infringência ao inciso II deste artigo por uma das equipes durante a partida, a infração seja confirmada e registrada em súmula pela arbitragem nos termos do §8º deste artigo e a partida, mesmo após constatada a infração, tenha seguido até o fim do

tempo regulamentar, a Comissão de Organização e Disciplina deverá observar o registro em súmula e obrigatoriamente deverá aplicar as regras dos itens 1 e 2 do parágrafo anterior no cômputo dos pontos da rodada.

§7º - Caso haja infringência ao inciso II deste artigo por ambas as equipes, sem acordo expresso consignado em súmula, e esta ocorrência seja confirmada e registrada em súmula pela arbitragem nos termos do §8º deste artigo, ambas as equipes serão tidas como "derrotadas" no jogo para aplicação do artigo 10 deste regulamento, independentemente do placar.

§8º - O registro em súmula é dever da arbitragem, logo, assim que seja comunicada, por Capitão da equipe, qualquer infração ao inciso II deste artigo e sendo ela confirmada pelo árbitro, e ainda a critério do Capitão, este poderá ou não solicitar ao árbitro registro em súmula da ocorrência.

§9º - Somente aos capitães das equipes envolvidas na partida é garantido o direito de fazer a comunicação da infração prevista no inciso II deste artigo ao árbitro.

§10º - A faixa etária para enquadramento como cotista será estipulada considerando a idade de todos os atletas inscritos.

§11º - A idade a ser considerada é a do exercício corrente, estando ela completa ou a se completar no curso do mesmo.

Artigo 6º - O atleta que no ato da inscrição manifestar interesse em jogar exclusivamente na posição de goleiro terá isenção em sua taxa de inscrição.

I - O objetivo é que os goleiros também sejam atletas vinculados à AFRESP, todavia, se ao término das inscrições fique constatado que não há atletas suficientes para esta posição, a critério e mediante aprovação da Comissão de Organização e Disciplina será inscrito no torneio goleiro convidado até que todas as equipes tenham seu próprio goleiro, o qual, em hipótese alguma, poderá ter sido federado em qualquer modalidade de futebol.

II - A equipe que verificar que o seu goleiro não poderá comparecer ao jogo, deverá comunicar a Comissão de Organização e Disciplina até o dia anterior à partida para que seja providenciado goleiro de aluguel para suprir a ausência.

III - Na ausência do goleiro na data do jogo e caso não tenha sido observado o inciso anterior, a equipe deverá selecionar um de seus atletas para exercer esta função, podendo este ser substituído quantas vezes a equipe entender necessário.

§1º - Caso seja possível contemplar todas as equipes com goleiro vinculado à AFRESP, este não

poderá em nenhuma hipótese ser substituído ao longo do torneio, salvo se, por atleta da própria equipe ou na hipótese do §3º deste artigo.

§2º - Goleiro convidado em hipótese alguma poderá jogar na linha.

§3º - Caso haja algum incidente que impeça o goleiro de continuar no torneio, será providenciada a sua imediata substituição pela Comissão de Organização e Disciplina, nos termos do inciso I deste artigo, não sendo permitido o retorno do goleiro afastado ao torneio.

Artigo 7º - Não haverá limite para a substituição de atletas durante os jogos, sendo permitido o retorno de jogadores substituídos na mesma partida, respeitado o disposto no artigo 5º.

Parágrafo único: A necessidade de interrupção ou não da partida para realização das substituições fica a critério da arbitragem, logo, os capitães das equipes deverão acordar com a arbitragem a forma que serão conduzidas as substituições antes do início de cada partida.

Artigo 8º - Observada a regra do artigo 11 deste regulamento, caso uma ou ambas as equipes não consigam colocar em campo o mínimo de 07 (sete) atletas, considerados o goleiro e 06 (seis) jogadores de linha, será decretado o W.O. de uma das equipes ou de ambas, conforme o caso, e será aplicada a pontuação prevista no artigo 10 deste regulamento.

I - A equipe que incorrer em um ou mais W.O. não será eliminada do torneio.

II - Quando a equipe tiver ciência de que irá dar o W.O., em nome da boa ética e da boa convivência, pede-se que a equipe adversária e a Comissão de Organização e Disciplina sejam comunicadas com antecedência mínima para evitar deslocamentos e custos desnecessários com arbitragem, churrasco, etc.

Artigo 9º - Por qualquer motivo durante a partida, se uma das equipes abandonar o campo ou se deixar de possuir o mínimo de 07 (sete) atletas em campo, a partida será imediatamente encerrada, independentemente do tempo corrido de jogo, e o fato deverá ser registrado em súmula.

Parágrafo único - Se no momento do encerramento da partida, o resultado estiver em:

1. Empate ou vitória para a equipe que causou o encerramento da partida antes de seu término regulamentar, esta será considerada derrotada pelo placar de 1 x 0 (um a zero) para aplicação do artigo 10 deste regulamento.
2. Vitória para a equipe adversária, será mantido o placar para aplicação do artigo 10 deste regulamento.

Artigo 10 - A contagem de pontos será efetuada da seguinte forma:

Vitória = 3 pontos

Empate = 2 pontos

Derrota = 1 ponto

W.O. = 0 pontos.

Parágrafo único - Em qualquer situação punitiva deste regulamento em que os pontos deste artigo são computados por força regulamentar, seja qual for o placar registrado em súmula, este será mantido e divulgado com a ressalva punitiva que justifique a pontuação adversa.

Artigo 11 - O início dos jogos ocorrerá às 09:30 (nove horas e trinta minutos), havendo tolerância máxima e não prorrogável de 30 (trinta) minutos.

Parágrafo único - Em todas as fases, as partidas terão duração regulamentar de 90 minutos divididos em 2 (dois) tempos de 45 minutos, com intervalo de 15 minutos. Em cada tempo, por volta dos 25 minutos corridos, haverá parada técnica de 05 minutos, a qual não deverá ser computada na cronometragem do tempo regulamentar

Artigo 12 - O torneio será desenvolvido em 04 (quatro) fases, Classificatória, Eliminatória, Semifinal e Final, da seguinte forma:

I - A **Fase Classificatória** terá partidas com o tempo regulamentar previsto no parágrafo único do artigo 11 deste regulamento e será composta de dois turnos, nos quais as equipes jogarão todas contra todas em pontos corridos. Ao término do 2º Turno, as equipes colocadas na 1ª e na 2ª posição serão classificadas diretamente para a Fase Semifinal e as equipes colocadas entre a 3ª e a 6ª posição poderão ser classificadas para disputar a Fase Eliminatória, desde que atendida a condição prevista no § único ~~1º~~ do inciso II deste artigo.

Parágrafo único - Exclusivamente para a Fase Classificatória, os critérios de desempate são:

1º - Maior número de pontos

2º - Maior número de vitórias

3º - Confronto direto

4º - Sorteio

II - A **Fase Eliminatória** será em partida única com o tempo regulamentar previsto no parágrafo único do artigo 11 deste regulamento. Em caso de empate no tempo regulamentar, será considerada vencedora a equipe de melhor campanha na Fase Classificatória.

Parágrafo único - A equipe somente terá direito de disputar a Fase Eliminatória se, após o término do 2º Turno, a diferença entre o seu saldo de pontos e o saldo de pontos de seu adversário direto na Fase Eliminatória for igual ou inferior a 06 (seis) pontos. Do contrário, a equipe será automaticamente desclassificada do torneio e o seu adversário será classificado diretamente para a Fase Semifinal.

III - A **Fase Semifinal** será em partida única com o tempo regulamentar previsto no parágrafo

único do artigo 11 deste regulamento. Em caso de empate no tempo regulamentar, será considerada vencedora a equipe de melhor campanha na Fase

IV - A **Fase Final** será em partida única com o tempo regulamentar previsto no parágrafo único do artigo 11 deste regulamento. Em caso de empate no tempo regulamentar, haverá cobrança de 05 penalidades por equipe e, na persistência do empate após a 5ª cobrança, seguirá alternadamente entre as equipes até que se faça a equipe vencedora.

Parágrafo único - Qualquer atleta da equipe está apto à cobrança das penalidades, mesmo se ao término da partida estivesse no banco de reservas.

V - A tabela com o cronograma das partidas de todas as fases do torneio está contida no ANEXO I deste regulamento.

Artigo 13 - Os jogos serão realizados aos sábados nos Centros de Convivência de Osasco e de Guarulhos, conforme calendário previsto no ANEXO I deste regulamento.

Capítulo IV - Da Arbitragem

Artigo 14 - Ficará a cargo do Departamento de Esportes da AFRESP a contratação de árbitros para atuarem nos jogos deste torneio.

Artigo 15 - O árbitro da partida, ao seu final, relatará em súmula própria e em caráter confidencial, os fatos anormais ocorridos durante o transcorrer do jogo, antes ou após seu término, de forma a propiciar condições de adoção das medidas corretivas e disciplinares eventualmente necessárias.

I - Recomendamos que a súmula deverá ser assinada pelos capitães das equipes após o término da partida e das anotações do árbitro.

II - Caso haja discordância com o relato do árbitro, o capitão deverá assinar colocando após, somente a expressão “Assinado com ressalva ao relato”. Posteriormente no prazo de 48 (quarenta e oito horas) deverá apresentar a Comissão de Organização e Disciplina - COD, pelo e-mail esporte@afresp.org.br, relato sobre a discordância para análise.

Parágrafo único – É de suma importância observar as regras deste artigo, por que em caso de dúvida ou impasse no julgamento previsto no artigo 19 deste regulamento, sempre prevalecerá e será adotado para a decisão final o que estiver registrado em súmula.

Artigo 16 - No que concerne ao aspecto técnico legal, serão obedecidas as regras e regulamentos estabelecidos pela legislação brasileira de futebol oficial, respeitados os termos deste regulamento.

Artigo 17 - Neste torneio existirão as seguintes punições disciplinares durante os jogos:

I - Cartão Amarelo = advertência.

II - Cartão Vermelho Direto ou Indireto = expulsão imediata e não poderá haver substituição por outro atleta.

§1º - O atleta que for apenado com o cartão vermelho direto ou indireto cumprirá suspensão automática no jogo imediatamente seguinte.

§2º - O atleta que for punido com 02 (dois) cartões disciplinares na mesma partida terá as seguintes punições:

1. Se tomar 02 (dois) cartões amarelos será automaticamente expulso da partida (vermelho indireto) e cumprirá suspensão automática no jogo imediatamente seguinte, permanecendo com o mesmo saldo de cartões amarelos que possuía antes do início da partida.
2. Se tomar um cartão amarelo e, em outro lance, tomar um cartão vermelho (direto), ficará suspenso no jogo imediatamente seguinte, em cumprimento à suspensão do §1º deste artigo, desde que o computo do cartão amarelo no saldo de cartões amarelos não atinja o limite estabelecido no artigo 18 deste regulamento.
3. Se tomar um cartão amarelo e, em outro lance, tomar um cartão vermelho (direto), ficará suspenso pelos 02 (dois) jogos imediatamente seguintes, em cumprimento à suspensão do §1º deste artigo combinada com a suspensão do artigo 18 deste regulamento, caso o computo do cartão amarelo no saldo de cartões amarelos atinja o limite estabelecido no próprio artigo 18.

§3º - Os atletas que se envolverem em agressão física, em campo ou fora dele durante a partida, punidos ou não com os cartões disciplinares, sofrerão as seguintes punições:

1. Atleta que provocar ou iniciar a agressão: independentemente da fase em que se encontra o torneio, serão aplicadas as punições e regras previstas neste artigo, relativas ao recebimento de cartões disciplinares, acrescidas com tantas suspensões que se fizerem necessárias para que, no total, o atleta fique suspenso pelos 03 (três) jogos imediatamente seguintes. Na hipótese de não recebimento de cartão disciplinar, caso reste comprovado, por outros meios, que o atleta provocou ou iniciou a agressão, também ficará suspenso pelos 03 (três) jogos imediatamente seguintes. Em qualquer das hipóteses, assim que cumpridas as 03 (três) suspensões, o saldo de cartões amarelos será zerado.
2. Atleta que revidar a agressão: independentemente da fase em que se encontra o torneio, serão aplicadas as regras e punições previstas neste artigo, relativas ao recebimento de cartões disciplinares. Na hipótese de não recebimento de cartão disciplinar, caso reste comprovado, por outros meios, que o atleta revidou a agressão, cumprirá suspensão no jogo imediatamente seguinte, permanecendo com o mesmo saldo de cartões amarelos que possuía antes do início da partida.

3. Agressão a qualquer membro da arbitragem: o atleta será automaticamente expulso do torneio.

§4º - Todas as medidas disciplinares serão tomadas pela Comissão de Organização e Disciplina – COD com base no que for relatado em súmula pelo árbitro, salvo se comprovado o excesso ou a omissão do árbitro.

Artigo 18 - O atleta que for apenado com cartão amarelo e este representar o 3º (terceiro) no seu saldo acumulado estará automaticamente suspenso para o jogo imediatamente seguinte e o seu saldo de cartões amarelos será zerado.

I - O saldo de cartões amarelos de todos os atletas será zerado uma única vez ao término da Fase Classificatória.

Parágrafo único – O cumprimento de suspensão punitiva por cartão vermelho direto ou indireto ou outra qualquer distinta da do *caput* deste artigo não zera o saldo de cartões amarelos, salvo se expressamente previsto neste regulamento.

Capítulo V - Das Disposições Gerais

Artigo 19 - O julgamento dos atos de indisciplina ou infração a este regulamento que eventualmente forem praticados pelos atletas ou pelas equipes, relatados em súmula pela arbitragem, ficará a cargo da Comissão de Organização e Disciplina - COD, que será composta por 02 (integrantes) previamente eleitos de cada equipe, sendo um efetivo e um suplente, cujos nomes serão oportunamente divulgados no ANEXO II deste regulamento.

I - Os integrantes desta comissão que fizerem parte da equipe infratora ou a que pertença o atleta que praticou a indisciplina ou a infração atuarão como defensores da equipe ou representantes do atleta e não poderão votar no julgamento.

II - Os julgamentos deverão ser realizados e divulgados até o dia anterior à rodada seguinte em que ocorreu a infração ou a indisciplina, independentemente se a equipe ou o atleta em julgamento irá participar ou não desta rodada.

III - Casos omissos em súmula deverão ser comunicados em até 48 (quarenta e oito horas) após a ocorrência da partida pelos integrantes desta comissão em nome de sua equipe e o julgamento será realizado nos termos e prazos deste artigo.

§1º - A perda ou descumprimento de qualquer dos prazos deste artigo por parte dos integrantes da comissão ou por parte da própria comissão serão arquivados sem análise de mérito, por conseguinte, não produzirão qualquer efeito para o torneio.

§2º - Embora tenham 02 (dois) integrantes de cada equipe nesta comissão, o voto para julgamento será apenas um por equipe.

§3º - Caso a votação termine empatada, independentemente da fase em que se encontra o torneio, o voto de desempate caberá ao Diretor de Esportes da AFRESP, desde que sua equipe não esteja diretamente envolvida na lide. Caso esteja envolvido, o desempate será através do voto do Coordenador de Esporte da AFRESP.

§4º - As decisões tomadas nos termos deste artigo ficam sujeitas à homologação por parte da Diretoria de Esportes da AFRESP.

Artigo 20 - Os uniformes e as bolas serão fornecidos às equipes pela AFRESP e custeados com parcela da taxa de inscrição.

Parágrafo único - Visando maior integridade física dos atletas, recomenda-se o uso de caneleiras e outros materiais esportivos de segurança, sendo permitido o uso de qualquer tipo de chuteira de futebol.

Artigo 21 - As equipes, assim que formadas, serão divulgadas por meio do ANEXO II deste regulamento.

I - A metodologia para formação das equipes e para determinação da faixa etária dos “cotistas” será divulgada em notas explicativas do ANEXO II.

II - Assim que formada e divulgada a composição das equipes, em nenhuma hipótese poderá ser alterada por meio de permuta de atletas entre as equipes ou por meio de novas inscrições.

III - Em nenhuma hipótese será acolhido o abandono do torneio por qualquer equipe. Caso alguma equipe decida não comparecer aos jogos previstos no ANEXO I, serão adotadas as regras de pontuação do W.O. e não será permitida a realocação ou permuta dos atletas desta equipe para qualquer outra equipe do torneio.

Artigo 22 - Os casos omissos neste regulamento e as dúvidas decorrentes de sua interpretação serão resolvidos pela Comissão de Organização e Disciplina - COD, nos termos do artigo 19 deste regulamento.

Artigo 23 - O ANEXO II (composição das equipes e nomes dos membros da Comissão de Organização e Disciplina) e a faixa etária dos cotistas somente poderão ser divulgados após o término das inscrições e após a realização da reunião da Diretoria de Esportes com alguns colegas idealizadores do torneio, que acontecerá no dia 05/02/2020.

Parágrafo único – O torneio terá início no dia 07/03/2020 e a partida final será no dia 28/11/2020, com intervalo mínimo de 03 (três) semanas ou 21 (vinte e um) dias entre as partidas.

São Paulo, 18 de dezembro de 2019.

JORGE DE ARAÚJO
DIRETOR DE ESPORTES

CARLOS LEONY FONSECA DA CUNHA
PRESIDENTE DA AFRESP

ANEXO - I

TABELA DE JOGOS DO XXIX TORNEIO METROPOLITANO DE FUTEBOL DA AFRESP - 2022

Fase Classificatória

1º TURNO

DATA	HORÁRIO	LOCAL	EQUIPE		EQUIPE
02/04/2022	09h30	GUA	XV DE PIRACICABA	X	PORTUGUESA
	09h30	OSA	ATIBAIA	X	SÃO CAETANO
			SÃO BERNARDO	FOLGA	
30/04/2022	09h30	GUA	SÃO CAETANO	X	XV DE PIRACICABA
	09h30	OSA	PORTUGUESA	X	SÃO BERNARDO
			ATIBAIA	FOLGA	
14/05/2022	09h30	GUA	ATIBAIA	X	PORTUGUESA
	09h30	OSA	XV DE PIRACICABA	X	SÃO BERNARDO
			SÃO CAETANO	FOLGA	
28/05/2022	09h30	GUA	SÃO BERNARDO	X	ATIBAIA
	09h30	OSA	PORTUGUESA	X	SÃO CAETANO
			XV DE PIRACICABA	FOLGA	
25/06/2022	09h30	GUA	ATIBAIA	X	XV DE PIRACICABA
	09h30	OSA	SAO CAETANO	X	SAO BERNARDO
			PORTUGUESA	FOLGA	

2º TURNO

DATA	HORÁRIO	LOCAL	EQUIPE		EQUIPE
06/08/2022	09h30	GUA	ATIBAIA	X	SÃO CAETANO
	09h30	OSA	XV DE PIRACICABA	X	PORTUGUESA
			SÃO BERNARDO	FOLGA	
20/08/2022	09h30	GUA	PORTUGUESA	X	SÃO BERNARDO
	09h30	OSA	SÃO CAETANO	X	XV DE PIRACICABA
			ATIBAIA	FOLGA	
03/09/2022	09h30	GUA	ATIBAIA	X	PORTUGUESA
	09h30	OSA	XV DE PIRACICABA	X	SÃO BERNARDO
			SÃO CAETANO	FOLGA	
17/09/2022	09h30	GUA	SÃO BERNARDO	X	ATIBAIA
	09h30	OSA	PORTUGUESA	X	SÃO CAETANO
			XV DE PIRACICABA	FOLGA	
08/10/2022	09h30	GUA	SAO CAETANO	X	SAO BERNARDO
	09h30	OSA	ATIBAIA	X	XV DE PIRACICABA
			PORTUGUESA	FOLGA	

FASE ELIMINATÓRIA

DATA	HORÁRIO	LOCAL	JOGO		
22/10/2022	09h30	GUA	4º COLOCADO	X	5º COLOCADO

SEMIFINAIS

DATA	HORÁRIO	LOCAL	JOGO		
05/11/2022	09h30	OSA	VENCEDOR 4º/5º	X	1º COLOCADO
	09h30	GUA	3º COLOCADO	X	2º COLOCADO

FINAL

DATA	HORÁRIO	LOCAL	DISPUTA JOGO ÚNICO		
26/11/2022	09h30	GUA	VENCEDOR 1	X	VENCEDOR 1